Prefeitura Municipal de Rio Bom

<u>Estado do Paraná</u> <u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 128/2017

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, no dia 13 de outubro de 2017, em virtude do feriado religioso do dia 12 de outubro de 2017 (quinta – feira), ressalvados os setores de saúde e limpeza pública que deverão exercer suas atividades normalmente por serem serviços essenciais e que não podem ser interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal